

Marcos Wandresen

Lei nº 20

Revoga Lei sancionada.

Marcos Wandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições. Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e em sancionou a seguinte:

Art. 1º.- Fica revogada a Lei nº 7 que alterou o nome das Escolas Feministas Prof. Pedro Antônio Cândido desta cidade para Escolas Feministas Pio XII, em virtude de ser um bem Público Estadual sendo o Poder Legislativo Estadual o único competente para Legislar sobre o assunto.

Art. 2º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Fortuna 15 de Dezembro de 1959

Marcos Wandresen
Prefeito Municipal

Paulo S. S.
Secretário